



Às dez horas do dia 12 de janeiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira e membros e Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz e Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 20/2023 de 07 de dezembro de 2023. Se fazem representar VGA CONSTRUÇÕES LTDA e ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Apresentaram documentação e proposta até o horário previsto no edital as Empresas: 1- ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA-EPP, 2- COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR, 3- PHC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, 4- RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, 5- PHS CONSTRUÇÕES LTDA, 6- VANIZ J G LO, 7- VGA CONSTRUÇÕES LTDA e 8- ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. A empresa VGA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou fora dos envelopes cópia da CNH de Claudete Frank, certidão simplificada paginas 01 e 02, declaração de empresa de pequeno porte, CNPJ e cópia contrato social páginas 01 á 14; a empresa Vaniz J G LO, apresentou um envelope enviado via transportadora dentro do qual apresentou dois envelopes contendo documentação e proposta; a empresa PHS Construções Ltda apresentou um envelope enviado via correios dentro do qual apresentou dois envelopes contendo documentação e proposta; as empresas PHC instalações Elétricas Ltda e RCL Instalações Elétricas Ltda apresentaram um único envelope enviado via transportadora, contendo dentro do mesmo quatro envelopes, sendo dois referentes a empresa PHC instalações Elétricas Ltda, documentação e proposta e dois da empresa RCL Instalações Elétricas Ltda, documentação e proposta; e a empresa Eletrotec Sistemas de Energia Ltda EPP, apresentou um envelope enviado via transportadora, dentro do qual apresentou dois envelopes contendo documentação e proposta. Procedeu-se assim a abertura do envelope 01 contendo a documentação, sendo a mesma examinada e rubricada. Abre-se assim diligência para o envio da documentação para Secretaria Municipal da Fazenda para análise e parecer referente ao balanço patrimonial. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e assinada pela comissão de licitação e licitantes presentes.

Schelbi Natacha Hunhoff
Lucini Paz, Daniela de Oliveira

620003000



ATA Nº 02

Às dez horas do dia 16 de janeiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membro *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 20/2023 de 07 de dezembro de 2023. Procedeu-se a análise da documentação juntada ao processo licitatório pela Secretaria Municipal da Fazenda referente aos balanços patrimoniais, concluindo-se: a empresa Comércio de Produtos Elétricos Estruturar, apresentou certidão relativa aos tributos federais com validade de 08/01/2024 e prova de regularidade relativa ao FGTS com validade de 15/12/2023, sendo a mesma beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006 pois apresentou declaração de que a mesma se enquadra pela respectiva Lei. As empresas 2- Comércio de Produtos Elétricos Estruturar, 3- PHC Instalações Elétricas Ltda, 4- RCL Instalações Elétricas Ltda, 5- PHS Construções Ltda, 6- Vaniz J G LO, 7- VGA Construções Ltda e 8- Eletrolima Soluções e Serviços Ltda, apresentaram declaração de que se enquadram conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Sendo assim estão habilitadas as empresas: 1- Eletrotec Sistemas de Energia Ltda-EPP, 2- Comércio de Produtos Elétricos Estruturar, 3- PHC Instalações Elétricas Ltda, 4- RCL Instalações Elétricas Ltda, 5- PHS Construções Ltda, 6- Vaniz J G LO, 7- VGA Construções Ltda e 8- Eletrolima Soluções e Serviços Ltda, abrindo-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente a habilitação. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e assinada pela comissão de licitação.

Daniela de Oliveira

ATA Nº 03

Às oito horas do dia 02 de fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Katia Löwe* e *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 20/2023 de 07 de dezembro de 2023. Procedeu-se a análise dos recursos interpostos pelas empresas Eletrotec Sistemas de Energia Ltda-EPP, conforme processo administrativo nº 0402/2024 de 24 de janeiro de 2024; e pela empresa Eletrolima Soluções e Serviços Ltda, conforme processo administrativo nº 0404/2024 de 24 de janeiro de 2024, e contraposições dos mesmos pelas empresas PHS Construções Ltda conforme processo administrativo nº 567/2024 de 31 de janeiro de 2024; Vaniz J G LO conforme processo administrativo nº 0486/2024 de 29 de janeiro de 2024; e VGA Construções Ltda conforme processo administrativo nº 0606/2024 de 01 de fevereiro de 2024. **Dos recursos:** a empresa Eletrotec Sistemas de Energia Ltda-EPP interpôs recurso contra a habilitação das empresas VGA Construções Ltda e RCL Instalações Elétricas Ltda, alegando que a empresa RCL Instalações Elétricas Ltda possui sanção vigente conforme consulta CEIS não atendendo assim a previsão objetiva do edital; e referente a empresa VGA Construções Ltda alega que a mesma não apresentou nenhum atestado nos moldes do que o edital exige. A empresa Eletrolima Soluções e Serviços Ltda interpôs recurso contra a habilitação das empresas *Eletrotec Sistemas de Energia Ltda-EPP*, *Comércio de Produtos Elétricos Estruturar*, *PHC Instalações Elétricas Ltda*, *RCL Instalações Elétricas Ltda*, *PHS Construções Ltda*, *Vaniz J G LO* e *VGA Construções Ltda*, alegando que as mesmas apresentaram atestados de capacidade técnica não semelhantes, compatíveis ou equivalentes com o objeto ora licitado, estando em desacordo com o item 2.7.4 alínea “c” do edital. Em consulta formal com o técnico responsável pelo projeto, entendeu-se que referente aos atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas *PHC Instalações Elétricas Ltda*, *RCL Instalações Elétricas Ltda*, *PHS Construções Ltda*, e *VGA Construções Ltda*, os mesmos não atendem ao item 2.7.4 letra “c” do instrumento convocatório, conforme segue: **A - PHC Instalações Elétricas Ltda**, 1- apresentou atestado de capacidade técnica conforme folhas em anexo nº 452 a 455, não sendo o mesmo com características semelhantes ao objeto licitado; **B - RCL Instalações Elétricas Ltda**, 1- apresentou atestado de capacidade técnica conforme folhas em anexo nº 499 a 502, e 2- um atestado conforme folhas em anexo nº 503 a 505, não sendo os mesmos com características semelhantes ao objeto licitado; **C - PHS Construções Ltda**, 1- apresentou atestado de capacidade técnica conforme folhas em

1909 *Olimar Auri Dapper*

anexo nº 564 e 565; 2- um atestado de capacidade técnica conforme folhas em anexo nº 566 e 567; 3- um atestado de capacidade técnica conforme folhas nº 568 e 569; 5- um atestado de capacidade técnica conforme folhas nº 570 e 571; 6- um atestado de capacidade técnica conforme folhas nº 572 a 574; não sendo os mesmos com características semelhantes ao objeto licitado; e **D - VGA Construções Ltda**, 1- apresentou atestado de capacidade técnica conforme folhas em anexo nº 689 a 698; 2- um atestado conforme folhas em anexo nº 699 a 703; 3- um atestado conforme folhas em anexo nº 704 a 708, não sendo os mesmos com características semelhantes ao objeto licitado. Referente a sanção vigente no portal CEIS da empresa RCL Instalações Elétricas Ltda, verificou-se que se trata de sanções com abrangência no órgão sancionador. Ante ao exposto acima, a comissão de licitações opina pela procedência parcial dos recursos interpostos pelas empresas Eletrotec Sistemas de Energia Ltda-EPP e Eletrolima Soluções e Serviços Ltda; e pela improcedência da contraposição dos recursos pelas empresas *PHS Construções Ltda*, e *VGA Construções Ltda*; e pela procedência da contraposição do recurso da empresa Vaniz J G LO e VGA Construções Ltda, opinando assim pela inabilitação das empresas **PHC Instalações Elétricas Ltda**, **RCL Instalações Elétricas Ltda**, **PHS Construções Ltda** e **VGA Construções Ltda**. Envia-se assim o processo licitatório para apreciação superior. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e assinada pela comissão de licitação.

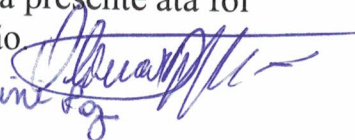
Vaníela de Oliveira

Kátia Dóve

ATA Nº 04

Às catorze horas do dia 08 de fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira e membros Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz e Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 20/2023 de 07 de dezembro de 2023. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a análise do parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo folhas nº 859 a 862, no qual a mesma opina pelo provimento parcial do recurso da empresa Eletrotec Sistemas de Energia Ltda-EPP para o fim de manter a habilitação da empresa **VGA Construções Ltda** e pelo provimento parcial do recurso da empresa Eletrolima Soluções e Serviços Ltda para o fim e inabilitar as empresas **RCL Instalações Elétricas Ltda, PHC Instalações Elétricas Ltda, PHS Construções Ltda e VGA Construções Ltda**, mantendo assim a habilitação das empresas **Eletrotec Sistemas de Energia Ltda-EPP, Comércio de Produtos Elétricos Estruturar, Vaniz J G LO e Eletrolima Soluções e Serviços Ltda**, sendo este parecer acatado pelo Senhor Prefeito Municipal. Sendo assim, definiu-se a data de 14 de fevereiro de 2024 às 14:00 horas para abertura do envelope 02 contendo as propostas das empresas habilitadas **Eletrotec Sistemas de Energia Ltda-EPP, Comércio de Produtos Elétricos Estruturar, Vaniz J G LO e Eletrolima Soluções e Serviços Ltda**. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e assinada pelos membros da comissão de licitação.

Daniela de Oliveira, Schelbi N.H. Lucini Paz



ATA Nº 05

Às catorze horas do dia 14 de fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Katia Löwe* e *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 20/2023 de 07 de dezembro de 2023. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a abertura do envelope 02 contendo as propostas das empresas habilitadas conforme ata 04, tendo as mesmas apresentado os seguintes valores:

Item	Empresa	Material	Serviço	Total
01	Eletrotec Sistemas de Energia Ltda-EPP	R\$ 235.319,43	R\$ 91.255,63	R\$ 326.575,06
01	Comércio de Produtos Elétricos Estruturar	R\$ 233.706,08	R\$ 93.752,42	R\$ 327.824,56
01	Vaniz J G LO	R\$ 191.411,75	R\$ 77.636,54	R\$ 269.048,29
01	Eletrolima Soluções e Serviços Ltda	R\$ 273.975,37	R\$ 110.857,59	R\$ 384.832,96
02	Eletrotec Sistemas de Energia Ltda-EPP	R\$ 96.711,27	R\$ 42.221,20	R\$ 138.932,47
02	Comércio de Produtos Elétricos Estruturar	R\$ 105.142,28	R\$ 45.829,13	R\$ 150.971,40
02	Vaniz J G LO	R\$ 81.985,19	R\$ 36.247,99	R\$ 118.233,18
02	Eletrolima Soluções e Serviços Ltda	R\$ 117.766,32	R\$ 51.429,71	R\$ 169.196,03

Apresentou proposta de menor valor a empresa **Vaniz J G LO** para os itens 01 e 02. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e assinada pelos membros da comissão de licitação

Katia Löwe *Daniela de Oliveira*

ATA Nº 06

Às oito horas do dia 04 de março de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Katia Löwe e membros Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz e Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 20/2023 de 07 de dezembro de 2023. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a análise do recurso interposto pela empresa Eletrotec Sistemas de Energia Ltda-EPP, conforme processo administrativo nº 1087/2024 de 21 de fevereiro de 2024, no qual a mesma alega que a proposta da empresa *Vaniz J G LO* possui inconsistências no cronograma físico financeiro do item 02, pois o somatório dos serviços a serem realizados possuem erros, não atendendo ao disposto no edital. Conforme processo administrativo nº 1251/2024 de 28 de fevereiro de 2024, a empresa *Vaniz J G LO*, solicita contrarrazões, ressaltando que o erro no cronograma físico financeiro não afeta o valor total representado e que está correto, que o equívoco de soma não influencia no cálculo do valor global da obra, apenas resulta em uma incongruência no valor atribuído a mão de obra, não comprometendo a veracidade nem a exequibilidade da proposta. Dos fatos: a empresa *Vaniz J G LO* apresentou referente ao item 02, proposta no valor global de R\$ 118.233,18, e respectivo cronograma físico financeiro no mesmo valor, porém apresentou um erro na soma dos serviços referente ao mês 2, não invalidando sua proposta pois a soma dos itens do mês 02 é de R\$ 41.381,61 e não de R\$ 40.199,28 conforme folha nº 905, caracterizando assim um erro evidente.

Valor Serviços	Mês 01		Mês 02	
	%	R\$	%	R\$
R\$ 3.547,00	100%	R\$ 3.547,00	0%	R\$ 0,00
R\$ 11.823,32	50%	R\$ 5.911,66	50%	R\$ 5.911,66
R\$ 5.911,66	100%	R\$ 5.911,66	0%	R\$ 0,00
R\$ 28.375,96	100%	R\$ 28.375,96	0%	R\$ 0,00
R\$ 24.828,97	50%	R\$ 12.414,49	50%	R\$ 12.414,49
R\$ 41.381,61	50%	R\$ 20.690,81	50%	R\$ 20.690,81
R\$ 1.182,33	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 1.182,33
R\$ 1.182,33	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 1.182,33
R\$ 118.233,18	65%	R\$ 76.851,57	35%	R\$ 41.381,61

Sendo assim, a comissão de licitações opina pela improcedência do recurso interposto pela empresa Eletrotec Sistemas de Energia Ltda-EPP, e envia o processo licitatório para apreciação superior. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e assinada pelos membros da comissão de licitação.

Katia Löwe
Lucini Paz

Schelbi Natacha Hunhoff

Ao PGM pelo
perceito.

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal